

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21490.001859/2025-06

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

OBJETO: Credenciamento de fornecedor para fornecimento de café torrado e moído, oriundo da agricultura familiar, destinado ao consumo interno da ANATER, a ser fornecido de forma parcelada, sob demanda, com entregas mensais ou trimestrais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, comunica aos interessados no fornecimento de **café torrado e moído da agricultura familiar** que, encerrado o período inicial de inscrições em 07/01/2026, o certame **permanece aberto para novos credenciamentos por tempo indeterminado**.

Dando cumprimento ao rito previsto no instrumento convocatório, informamos:

FLUXO CONTÍNUO DE INSCRIÇÕES: Conforme o item 3.7 do Edital, este credenciamento é permanente. Novas empresas podem solicitar sua inclusão no Banco de Fornecedores da Anater a qualquer tempo, enviando a documentação para o e-mail: credenciamento.gl@anater.org.

OBJETO E CONDIÇÕES: Permanece o interesse na aquisição estimada de **600 kg anuais de café**, com valor máximo de **R\$ 75,07/kg**, sob regime de rodízio entre os habilitados.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: Os atos relativos à análise da documentação recebida até o momento e a lista de fornecedores aptos a compor o Banco de Fornecedores serão publicados em documento próprio (Ata de Julgamento/Habilitação) no Portal da Transparência da ANATER, preservando-se o rito processual.

REQUISITOS MANTIDOS: Os novos proponentes devem observar os critérios de habilitação jurídica, fiscal e técnica, incluindo a obrigatoriedade do **CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ativo** e a conformidade com os padrões de qualidade (torra média e embalagem hermética).

Ressaltamos que a inclusão de novos credenciados após o início do rodízio seguirá a ordem cronológica de ingresso no sistema, conforme previsto no item 10.2 do Edital.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2026.

Comissão Permanente de Contratação - ANATER



Documento assinado eletronicamente por **Rosália Viviane Almeida de Oliveira Guedes, Coordenador(a)**, em 07/01/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49519928** e o código CRC **4183118D**.

Processo número: 21490.001859/2025-06

Documento SEI nº: 49519928